



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 57/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO AVC E INFARTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, por meio deste, indicar ao Poder Executivo Municipal, que, após ouvido o Plenário, seja realizado estudo técnico e financeiro com a finalidade de instituir o **Programa Municipal de Prevenção ao AVC e Infarto**, a ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a realização de **campanhas educativas permanentes** e mutirões periódicos para aferição de pressão **arterial** e **medição de glicemia capilar**, com foco na identificação precoce de fatores de risco e no encaminhamento adequado dos pacientes à rede de Atenção Básica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção das doenças cardiovasculares, especialmente o Acidente Vascular Cerebral (AVC) e o Infarto Agudo do Miocárdio, que figuram entre as principais causas de mortalidade no Brasil e são responsáveis por elevado número de internações e sequelas permanentes.

Sabe-se que grande parte desses eventos está diretamente relacionada a fatores de risco controláveis, como hipertensão arterial, diabetes, sedentarismo, obesidade e tabagismo, sendo possível reduzir significativamente sua incidência por meio de ações preventivas simples e de baixo custo.

A realização de campanhas educativas aliada a mutirões de aferição de pressão e glicemia permitirá a identificação precoce de pessoas em situação de risco, garantindo encaminhamento e acompanhamento adequado pela rede municipal de saúde, diminuindo gastos com tratamentos de alta complexidade e, sobretudo, preservando vidas. Investir em prevenção é medida estratégica, eficiente e socialmente responsável,





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE


20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

especialmente em municípios do porte de Pentecoste, onde a atenção primária exerce papel fundamental na promoção da saúde e na redução de óbitos evitáveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e adoção das providências necessárias para implementação do referido Programa.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de março de 2026



RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA